

PORTARIA Nº 181/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **DEZEMBRO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: NOVEMBRO/2008
ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
3 – Centro Norte	93.920			
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
4 – Garças Araguaia	115.878			
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
5 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
6 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00

Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
7 – Teles Pires	258.196			
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
8 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			672.000,00	56.000,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
2 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Teles Pires	258.196			
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
T O T A L			126.000,00	10.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
2 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
3 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		I	77.000,00	7.000,00
T O T A L			280.000,00	26.000,00